



NODEIRINHO (3270 Pedrógão Grande)

Propriedade da Igreja Paroquial da Graça

(Depósito Legal n.º 236/82)

MENSÁRIO — (AVENÇA)

ANO XXXI — 375
15 de Janeiro de 1994Director e Fundador — P.º ANÍBAL HENRIQUES COELHO
Director-Adjunto — JOÃO CARVALHO ROSA (João Viola)Composição e impressão:
Gráfica Almondina — Torres Novas
Telefone 812499

Telefone: 036 — 50155

A Voz do Pastor

Caros Padres, Religiosos, Religiosas e Leigos da Diocese de Coimbra.

Como está largamente anunciado, vai iniciar-se, no próximo dia 28 deste mês, Primeiro Domingo do Advento, a Caminhada Sinodal diocesana.

Será tempo de oração, meditação, estudo, revisão de vida pessoal e comunitária, de decisões e programação.

Que toda a diocese abra o seu coração a este convite e a este dom de Deus.

Que todos os diocesanos de Coimbra tenham a fé, a docilidade, a confiança, a humildade e coragem para participarem nesta promissora, mas exigente caminhada.

Pedi-lo-ei ao Senhor, com todos vós, na oração de cada dia.

O Espírito de Deus, «que renova a face da terra», renovar-nos-á e à nossa diocese, se Lho pedirmos confiadamente.

Que na celebração da Sé Catedral, no dia 28, todos tenhamos um só coração e uma só alma, como garantia da presença e da acção de Deus no início da nossa Caminhada Sinodal.

Saúdo-vos em Cristo.

Coimbra, 18 de Novembro de 1993.



D. João Alves

NOTA DA REDACÇÃO: O último Sínodo desta Diocese de Coimbra realizou-se, no Seminário, em Julho de 1993, presidido e convocado pelo Bispo, Conde D. Manuel Luís Coelho da Silva. Este Arceprelado de Figueiró dos Vinhos foi nele representado pelo saudoso P. António Inglês, por eleição do Clero, em reunião.

SANTO PADRE JOÃO PAULO II fracturou uma clavícula



Tropeçou e caiu por umas escadas, no Vaticano, fracturando a clavícula, tendo amparado a queda com o braço direito.

Foi assistido, posteriormente na Clínica Gemelli, em Roma. Passou a noite na clínica, tendo regressado ao Vaticano com o braço ao peito, e vai estar, para recuperação, seis semanas, segundo o médico ortopedista da Santa Sé.

A queda deu-se durante uma audiência a responsáveis da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

«Voz da Graça» deseja rápidas melhoras ao Sumo Pontífice.

VOLTA AO MUNDO

LONDRES — Um quadro do pintor Henrique Rousseau que representa o retrato de José Brummer, foi vendido a um empresário europeu, pela quantia aproximada de 758 mil contos.

PEDRÓGÃO GRANDE — a praça do peixe está em péssimas condições. A chuva entra lá e causa sérios embaraços e incómodos aos vendedores e compradores. São obrigados a abrir os guardas chuvas, para se livrarem da chuva. O mal-estar já é de há muito tempo. Os prejudicados queixam-se e com razão. Não há luz quando chegam de manhã. Têm que acender velas de cera para se alumiar.

Recomendamos à Ex.ª Câmara que resolva quanto antes tais anomalias para bem do público. Esperamos agradecer a rápida solução do problema, antes de acabar o inverno, claro.

LISBOA — No ano de 1992, nos 29 conflitos que houve no mundo, o número de mortos foi de 23 milhões, desde a II Guerra Mundial.

CHINA — Uma mulher de 122 anos, foi premiada, como sendo a mulher mais idosa da China.

ROMA — O Papa João Paulo II contraiu o vírus da sida, há 9 anos, quando foi sujeito a uma transfusão de sangue.

LEIRIA — No Domingo, dia 7 de Novembro, a Comunidade da Cruz da Areia esta reunida a celebrar a Santa Missa.

Quando terminou a leitura do Evangelho, com a advertência de Cristo «Vigiai, pois não sabeis o dia nem a hora». O P.º Bento Joaquim que fora convidado para presidir à celebra-

ção, ao iniciar a homília, caiu vitimado por uma crise cardíaca. Levado de imediato ao hospital mais próximo, chegou lá, já sem vida.

LISBOA — França, Itália e Polónia estiveram sujeitas a uma terrível vaga de frio que matou cerca de 20 pessoas.

Na Sibéria os termómetros registaram 50 graus negativos.

PORTUGAL — A nível nacional, o P.S. ganhou 128 Câmaras. O P.S.D. ficou-se com 116.

Saudação aos Pedroguenses

Os Pedroguenses deram hoje uma lição de civismo e maturidade em Democracia, elegendo para os órgãos autárquicos as pessoas em quem depositam a sua confiança.

É a vós, cidadãos deste Concelho, que todos os eleitos pelas listas do Partido Socialista dedicam esta grande e histórica vitória.

Ela não é só nossa mas também, e sobretudo, de todos os Pedroguenses.

Na hora da eleição reafirmamos a nossa disponibilidade de trabalho transparente, no diálogo permanente convosco.

Gratos pela vossa confiança e solidariedade.

A Festa é vossa!

A Vitória é de todos!

Vamos trabalhar!

Viva Pedrógão Grande!

12 de Dezembro de 1993!

ELEIÇÕES

Como resultado positivo das eleições autárquicas, no dia 12 de Dezembro de 1993, por grande maioria de votos nas freguesias da Graça e Pedrógão Grande, saiu vencedora a lista seguinte:



António da Conceição Pires, Presidente da Junta de Freguesia da Graça

dora a lista seguinte:

Presidente da C. M. — Eng.º Mário Coelho Fernandes. Vereadores — José Lopes, António da Silva Pena e António Antunes da Costa.

Por cerca de 600 votos, saiu vencedora a lista da Junta de Freguesia:

Presidente — António Conceição Pires. Vogais — Fernando Manuel Graça Coelho e Manuel da Cruz C. Simões Faria.

Para a Assembleia Municipal, venceu a lista seguinte:

Dr. José Manuel G. Silva, Médico; António Simões Henriques e António Rosa Antunes Costa, todos do P.S.

Em Figueiró dos Vinhos venceu Dr. Manata. Em Castanheira de Pera, Dr. Pedro Barjona, ambos do P.S.

Para a Junta de Freguesia de Pedrógão Grande, o sr. Rocha da C. G. D., também do P.S. Os nossos parabéns.



Engenheiro Mário Coelho Fernandes, eleito Presidente da C. M. de Pedrógão Grande

As nossas visitas

Muito agradecemos a estimada visita dos nossos amigos srs.:

Firmino Fernandes Lourenço da Silva, Pedrógão Pequeno; António de Sousa, Várzeas; Vítor Manuel da Conceição Henriques, Derreada Cimeira; Francisco Serra, Covais; Américo Rosa Lopes, Pesos; D. Maria de Lurdes dos Anjos Lopes, Atalaia Fundeira; Alcino da Conceição Quevedo, Sacavém; António Simões Henriques, Pedrógão Grande; Engenheiro Mário C. Fernandes, Pedrógão Grande; Antonino S. Baptista, Pedrógão Grande; José Coelho Rosa, Parede; José Crisóstomo Coelho, Atalaia Cimeira; Joaquim Maria Simões, Sapateira; Albano Simões Cavil, Sarzedas de S. Pedro; Manuel Alves Nunes, Sarzedas de S. Pedro; David Graça Augusto e filho, Marinha; Manuel Nunes (Custódio), Marinha; Januário Dias, Várzeas; António Conceição Pires, Casal dos Ferreiros; Dr. Virgílio da Costa Henriques, Médico Psiquiatra, Matosinhos.

«VOZ DA GRAÇA» AVENÇA CREDENCIADA

Mensário Formativo e Informativo
Fundado em Abril de 1962

FICHA TÉCNICA

Director e Fundador:
P.º Aníbal Henriques Coelho

Director Adjunto:
João Carvalho Rosa (João Viola)

Redacção:
Nodeirinho (Graça)
— 3270 PEDRÓGÃO GRANDE
Telefone (036) 50155

Depósito Legal: n.º 236/82
N.º de Registo na DGCS 104959

Colaboradores:
Dr. Juiz Desembargador Jubilado
Serafim Fernandes das Neves (Lisboa)
Dr. Reis Brasil (Lisboa)
Júlio Baptista Nunes (Reboleira)
Dr. João da Silva (Silvio) - (Funchal)
António da Rosa (Lisboa)
Ángelo Francisco Teixeira (P. Grande)
Arrmando David (Buraca)
Américo Rosa Lopes (Pesos Fundeiros)
P.º Américo Brás da Costa (Lisboa)
P.º José Rodrigues Redondo (Lisboa)
D. Arminda Cardoso (Lisboa)
D. Eduarda L. Dias (Pampilhosa)
Laura Rosa Martins de Carvalho (Estoril)
Eduardo Abreu (Vila Franca)
Prof. Carlos Atalaia (Pedrógão)

Composição e Impressão
desde Abril de 1972
Gráfica Almondina Tel. 21399 - T. Novas
Assinatura anual (12 meses) — 1.000\$00
Número avulso — 100\$00

Tiragem mensal: 2.000 exemplares
Locais de pagamento, deixando por escrito o nome e morada

Na Graça: Sr. Manuel Santos, sacristão
Figueiró dos Vinhos: Café Central
Sr. Mário
Pedrógão: Carteiro Carlos Louro
Em Castanheira de Pera: António Martins - Barbearia
Nodeirinho: Redacção e João Viola



Licenciatura



Comelevada classificação, foi recentemente licenciada em Serviços Sociais, pela Universidade de Coimbra, a jovem, nossa conterrânea, **Ana Cristina Fernandes Salgueiro Baptista**, filha do sr. Antonino Marcelo Salgueiro Baptista, chefe da Repartição de Finanças do Concelho de Pedrógão Grande e de D. Aida da Piedade Fernandes Baptista, residentes em Pedrógão Grande.

A nova licenciada «Voz da Graça», augura-lhe felicidades na sua vida profissional, e aos pais apresentamos-lhes sinceros parabéns.

Declaração

Eu, **Evangelina dos Anjos Lopes**, casada e divorciada com António Silva Godinho, de Atalaia Cimeira, Graça, Pedrógão Grande, declaro para os devidos efeitos que não me responsabilizo por quaisquer dívidas que o meu ex-marido António Silva Godinho faça, porque ao momento do divórcio não havia dívidas.

França, 21 de Setembro de 1993.

Declarante,

Evangelina dos Anjos Lopes

Acidente mortal

Em Vila Facaia, um carro, quando fazia marcha atrás, derrubou a sr.ª Cetes Vaz, de 90 anos, viúva, avó paterna do sr. Dr. João Manuel G. Marques.

A vítima veio a falecer no Hospital, no dia 13 de Dezembro de 1993.

O seu funeral realizou-se no dia seguinte, para o cemitério local.

Lamentamos o desastre.

Serralharia Pedroguense

Caixilharia de alumínio
anodizado e lacado,
vidros, etc.

Consulte-nos. Temos a
melhor qualidade e ao melhor preço.

Av.ª Dr. F.º Sá Carneiro
Telef. 036/45324

3270 Pedrógão Grande

MISSAS

No dia 31 de Dezembro, foi celebrada Missa por alma de Marcolino dos Santos, falecido, em Troviscais Fundeiros, em 1987. Viúva e netos recordam-no com profunda saudade, e sufragam a sua alma.

Por alma do mesmo, foi celebrada Missa em 18 de Janeiro, aniversário do seu nascimento, em 1908. Deus o tenha no Reino da Glória.

— Também, no dia 6 de Janeiro, 23.ª aniversário do seu falecimento, foi celebrada Missa por alma de Maria Rosa Dinis. Filho, nora e neto a recordam com profunda saudade.

Emílio Dinis

JAVALIS

O «Mensageiro de Leiria», o jornal com 80 anos de existência, o mais antigo deste nosso distrito, fundado pelo grande Homem e Padre José Ferreira de Lacerda, Pároco dos Milagres, transcreveu, no seu n.º 3 957, de 11 de Novembro, a nossa local *Javalis*, publicada no n.º 373, de 15 de Novembro, da «Voz da Graça».

Os nossos sinceros parabéns.

Reservas de caça

No recinto do mercado de Leiria, juntaram-se umas duas mil pessoas a protestar contra as reservas associativas de caça, ameaçando o Governo de não votar no seu partido, se as leis não forem alteradas.

Tais reservas são consideradas um escândalo por grande maioria de portugueses, e por isso terão sido causa de violentos incêndios, como já aconteceu no Alentejo, segundo dizem os jornais. Há ameaças de outros novos, pelo mesmo motivo.

DR. FERNANDO BRANCO

Médico Especialista
de Clínica Geral

Telefone 5 22 16

3260 Figueiró dos Vinhos

Consultas: segundas, terças
e quintas-feiras (das 12 às 14
e das 18 às 20 horas)

Quartas-feiras (das 9 às 13 e
das 18 às 20 horas)

Sextas-feiras (das 12 às 20
horas)

Sábados (das 9 às 14 horas)

Albino Simões Pereira

**PNEUS MABOR
SEMPERIT
ÓLEOS CASTROL**

Comércio geral

Largo do Encontro
3270 PEDRÓGÃO GRANDE

☎ 036-45121

FALECIMENTOS

No dia 20 de Novembro, faleceu no Hospital de Coimbra, o nosso assinante e amigo, sr. Alfredo David Lopes, de 62 anos, da Lameira Cimeira, onde era comerciante.

O seu funeral realizou-se no dia seguinte para o cemitério de Vila Facaia.

— No dia 9 de Dezembro de 1993, faleceu o nosso assinante, sr. Ângelo Nunes, viúvo, de 75 anos.

O funeral realizou-se no dia seguinte para o cemitério de Vila Facaia.

— No dia 1 de Dezembro de 1993, faleceu, no lugar do Ramalho, Vila Facaia, o sr. Abílio Lopes Paiva, de 70 anos, casado com a sr.ª D. Maria da Piedade.

O funeral realizou-se no dia

seguinte, para o cemitério local, com grande acompanhamento.

— No dia 15 de Novembro, faleceu no lugar de Altardo, o sr. José Nunes Maria (Zé Carriço), de 79 anos, casado com a sr.ª Arminda Maria.

O funeral realizou-se no dia seguinte para o cemitério da Graça.

— Na Bouça da Figueira, a irmã da M. Fantina.

— No dia 18 de Novembro, faleceu, no Casal da Francisca, o sr. José Leitão da Silva, de 52 anos, casado com a sr.ª Narcisa Dias Simões. Era nosso assinante.

O funeral realizou-se no dia seguinte, para o cemitério da Graça, com grande acompanhamento.

Às famílias enlutadas os nossos sentidos pêsames.

COIMTRÓNICA

de ADÉRITO LAMAS E FILHO, LDA.

Sonorização geral para:

Hotéis, Pavilhões, Bares, Salas de Conferência
(tradução simultânea), Recintos Desportivos,
Igrejas, Relógios de Igreja e Fábricas, etc.

**Furacão — Export — Ambaro
— Optimus — Reparações**

Rua Figueira da Foz, 116/118 — COIMBRA

Telefones 20574 - 52313



OURIVESARIA LOURENÇO

RELÓGIOS • OURO E JÓIAS
CASA ESPECIALIZADA EM ÓPTICA MÉDICA

TELEF. 036/52105
3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS
UMA TRADIÇÃO DE BEM SERVIR



Colossal sortido a preços baixos.
Taças, troféus e medalhas desportivas



☎ (01) 955 93 13

Américo Coelho Godinho
EMPREENHEIRO

EXECUTA TODOS OS TRABALHOS,
DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE RAIZ
E TODO O TIPO DE REPARAÇÕES

ORÇAMENTOS GRÁTIS EM TODO O PAÍS

R. Mouzinho de Albuquerque (Qt.ª dos Anjos) — Portela da Azóia — 2685 SACAVÉM

OS NOSSOS POETAS

A Saudade, negra Parca

A Saudade, negra Parca,
Quer minha vida roubar
Desta maneira invulgar:
Fechando-me numa arca.

Que inveja qualquer monarca,
Com desejo de observar,
Sem nunca se molestar,
A sua tão linda marca!...

E a Saudade, satisfeita,
Dá pinotes esquisitos,
A intrigar pessoas sérias!...

A língua, de fora, deita,
Como fazem pequenitos
De cabeças bem aéreas!...

Massamá, 93/09/08.

J. Silva

Sr. João «Vale do Neto»

Conhecem? O senhor João,
Com trabalho e simpatia,
É quem distribue o pão
Cá na nossa freguesia.

O senhor João Francisco,
Que é do Casal dos Ferreiros,
P'ra nos trazer o pãozinho,
É ele sempre dos primeiros...

Transporta o pão na carrinha
Que, conduz, com ligeireza.
E chega de manhãzinha:
— Que pão é que quer, freguesa?

E, com a mesma simpatia
E muita dedicação,
Ele diz: Ó freguês, bom dia;
Venha buscar o seu pão!

Faça chuva ou faça vento;
Mau tempo que tudo arrasa.
O pão é um alimento
Que ele nos vem trazer a casa.

Armando David

Casal Olivado, 12 de Outubro de 1993.

A égua do poeta João de Deus

Há éguas que os donos
Me gabam, é certo
Mas vistas de perto
Não passam de monos.

A minha é tão fina
Que é só animá-la,
Já toda se inclina
Parece que fala.

Mas tem outras prendas
Tem tais predicados
Que passam por lendas
Se forem contadas.

Em trote e galope
É que ela se anima
E carro em que tope,
Saltou-lhe por cima.

Enquanto a Maria
Limpou a baixela
Levou-me ela, um dia
De Faro a Tondela.

Saltei a Gouveia,
Toquei em Fascoa
E em quase hora e meia
Entrava em Lisboa.

Das portas a casa
Fez tais diabruras
Que três ferraduras
Chegaram em brasa!

Não há duas éguas
Assim neste mundo
Contando-se as léguas
São três por segundo.

João de Deus

Estudantes de Coimbra contra Costa Cabral

O ministro do Reino, Costa Cabral, apostado em fazer prevalecer a sua grandiosa obra da Regeneração do País, quanto à ordem e economia nacionais, incorreu na aversão e ódio do povo, e dos grandes. Tudo o que houvesse de mau era logo atribuído aos Cabrais. E assim se dizia:

«Comem as searas os par-dais?»

É por culpa dos Cabrais». Gritava-se: «Morram os Cabrais. Os estudantes de Coimbra faziam-lhe uma guerra tremenda em dichotes, pela Universidade, liceu e pelas ruas. A reacção do atingido não se fez esperar, para se ver livre de tais carraças.

Era Governador Civil de Coimbra o célebre escritor e panfletário dos jornais o Dr. José Joaquim Lopes de Lima, grande admirador e defensor do Ministro Costa Cabral. Prestou-se a fazer-lhe a vontade.

Em 5 de Março de 1844, lavrou uma ordem de expulsão que atingiu 25 estudantes da Universidade. A ordem foi executada pelo administrador do Concelho. Três eram filhos do barão de Oleiro.

Mais de duas dezenas de alunos ficaram assim impedidos de completar a carreira dos estudos, e foram empurrados para casa dos pais, por causa do calor da política.

Por sua vez, mais tarde, a gente do Cabralismo, empenhada num sistema dominador, era obrigada a exilar-se. E o Governador Civil Lopes Lima, já Governador de Timor, veio a pagar bem cara a sua obediência servil aos Cabrais, com o seu decreto de expulsão dos estudantes, acabando a vida da maneira mais extravagante. Porque vendera aos holandeses uma das ilhas de Timor, sem conhecimento e licença do Governo Português, foi demitido do cargo e chamado a Lisboa. Embarcou debaixo de prisão, no paquete «Mondego». Morreu a bordo, ralado de paixão ao passar por Batavia. Já não chegou à Metrópole, para prestar contas à justiça do Reino, em 1852.

E Costa Cabral, já de 80 anos, e Conde de Tomar, foi surpreender as netas a tocar no piano, de surdina, o hino da Maria da Fonte. Ao vê-lo, ficaram sem pinga de sangue.

Mas o avô, sorrindo, disse-lhes:

«Continuem, meninas... É bem bonito!».

Na boca do velho político, falava a saudade de tanta luta inútil para o país liberal que pretendia reduzir ao seu repressivo sistema, a «Regeneração» da Pátria.

Só para rir

ADIVINHA

Qual a invenção humana que mais tem contribuído para erguer o mundo?

Solução da anterior: Adão.

ÓCULOS

— Sr. Raul, será verdade que você usa três pares de óculos?

— Sim, é verdade!

— E para quê?

— Uns para ver ao longe; outros para ver ao perto e os terceiros para procurar os outros dois.

++++

— Agarrei-o pelas abas do casaco, e zás... uma bofetada... outra bofetada... mais uma e ainda mais outra...

— Mas como é que lhe podias bater, se estavas a agarrá-lo pelas abas do casaco?

— Não, homem! Ele é que mas dava a mim!

++++

Conversa entre dois presidentes de Câmara:

— Eu por ano gasto 200 contos em deslocações.

— Pois eu, só por mês, gasto mais do que isso. Parece anedota.

Coimbra e a Imaculada Conceição

Continuação da 6.ª pág.

Segundo a tradição, D. Raimundo terá obedecido a instâncias da Rainha Santa Isabel.

Porém é opinião do Dr. António Vasconcelos e outros escritores que o Bispo de Coimbra procedeu de morto próprio. Era natural de França, onde nessa época já estava muito em voga a devoção à Imaculada Conceição de Nossa Senhora. Além disso, ele era doutor pela Universidade de Paris que defendia com grande vigor a doutrina da Imaculada Conceição de Maria.

Os processos para casamento

Há dois processos distintos para cada casamento, os quais se completam: o processo religioso, sempre tratado pelo Pároco da noiva, e o processo Civil, tratado na Conservatória do Registo Civil.

Também o mesmo Pároco pode encarregar-se deste processo. Pode e até convém que o faça, para evitar certos males, e para conveniência dos próprios noivos e famílias.

Numa certa terra aconteceu o seguinte:

Os noivos trataram do processo civil do seu casamento. Para isso foram à Conservatória do Registo Civil e requereram o andamento do processo. Foram lá depois pagar e levantar o certificado que se destinava a entregar ao Pároco. Erradamente julgaram-se já casados pelo civil, e mandaram o casamento religioso para as malvas.

Começaram a viver em comum. Mas o mal da vida bateu-lhes à porta. Não se entenderam. Resolveram pedir o divórcio, no tribunal. Mas qual divórcio, se nem pelo civil estavam casados?!

Foi uma risota para os advogados e para o povo...

Rainha D. Maria, em Tomar

Partiu de Lisboa, passou por Santarém e Golegã e chegou a Tomar, ela e seu esposo, D. Fernando.

A Câmara de Tomar, o ministro do Reino, António Bernardo Costa Cabral, o inspector geral das obras públicas e vários cavalheiros ilustres de Tomar, aguardavam na Asseiceira, limite do Concelho, a chegada da rainha e sua comitiva. Na tarde do dia 7 de Setembro de 1845, Suas Magestades apearam-se à porta da Igreja de S. João, na cidade nabantina. A casa do ministro converteu-se em Paço Real, e lá foi lavrado o decreto real que o elevou à nobreza do reino, assinado pela Rainha e duque da Terceira, presidente do Conselho de Ministros, no dia 8 de Setembro de 1845. Passou assim Costa Cabral a Conde de Tomar.

O documento tão honroso reza assim:

«Querendo perpetuar a memória dos bons e leais serviços que tem prestado à Pátria e ao trono legítimo o conselheiro de estado, ministro e secretário de estado dos negócios do reino, António Bernardo da Costa Cabral, e dar-lhe, por ocasião da honra que lhe fiz, de hospedar-me em sua casa, um testemunho da minha satisfação, irei por bem fazer-lhe mercê do título de Conde de Tomar, em duas vidas, ficando obrigado a tirar a carta pela repartição competente. O duque da Terceira, meu sobrinho, presidente do Conselho de Ministros, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço em Tomar, 8 de Setembro de 1845. Rainha»

Mudanças políticas, curiosas pela simplicidade

Aconteceu no interior do Maranhão. Numa certa cidade, ganhou as eleições um homem simples e pobre, sem recursos para uma propaganda luxuosa e aparatosa, no estilo dos poderosos. Não tendo sequer carro de som, limitou-se a montar um altifalante, numa carroça de um burro. Assim correu, com toda a calma, as ruas da cidade, a anunciar o seu programa de acção governativa. Com enorme maioria de votos derrotou os candidatos dos maiores políticos do Estado, como a família do ex-Presidente Sarney.

Isto passou-se no Brasil.

NOTARIADO PORTUGUÊS

Cartório Notarial do Concelho de Figueiró dos Vinhos

A cargo da Notária Marta Maria Ferreira Agria Forte

CERTIFICO, para efeitos de publicação que neste Cartório no livro de notas para escrituras diversas número 44-B de folhas 71 verso a folhas 73, se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL com data de hoje na qual MARCOLINO DA SILVA LADEIRA e mulher MARIA DAS DORES NUNES DAVID LADEIRA, casados sob o regime de comunhão geral de bens, naturais ele da freguesia de Campelo deste concelho e ela da freguesia da Graça concelho de Pedrógão Grande e residentes nesta Vila, declararam:

Que são com exclusão de outrem donos e legítimos possuidores dos prédios seguintes, sitos na dita freguesia de Pedrógão Grande:

UM — Pinhal, com a área de dois mil seiscentos e vinte e cinco metros quadrados, sito em Vale Centeio que confronta do norte com Virgínia Henriques, nascente e poente com o caminho e sul com Abílio Tavares de Carvalho e outro, inscrito na matriz sob o artigo 6.947 com o valor patrimonial de quatro mil quatrocentos e nove escudos a que atribuem o valor de setenta mil escudos.

DOIS: Pinhal, com a área de quatro mil cento e vinte e cinco metros quadrados, sito em Vale Centeio que confronta do norte e poente com Virgínia Henriques

da Conceição nascente com o limite da freguesia e sul com António da Cruz, inscrito na matriz sob o artigo 6.996 com o valor patrimonial de seis mil oitocentos e noventa e um escudos, a que atribuem o valor de oitenta mil escudos.

Ambos os prédios se encontram inscritos na matriz em nome do justificante marido e omissos na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande.

Que estes prédios vieram à titularidade deles outorgantes por os haverem possuído em nome próprio e durante mais de vinte anos sem a menor oposição de quem quer que fosse desde o início, posse que sempre exerceram ostensivamente com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, cortando árvores, limpando o mato, extraindo a resina dos pinheiros, retirando de cada um dos prédios todas as suas utilidades, pelo que sendo uma posse pacífica, pública, contínua e de boa fé, durante aquele período de tempo, adquiriram os prédios por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitados estão eles justificantes de comprovar pelos meios extrajudiciais normais a aquisição dos referidos prédios para o efeito de os registarem a seu favor na Conservatória do Registo Predial respectiva.

PELOS TERCEIROS OUTORGANTES FOI DITO: Que confirmam para todos os efeitos de Direito as declarações que antecederam.

PELOS PRIMEIROS OUTORGANTES FOI AINDA DITO: Que pela presente escritura e pelo preço de CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS, sendo o preço de cada um dos prédios o que atrás lhes foi atribuído, que já receberam da segunda outorgante a esta vendem os prédios atrás referidos.

PELA SEGUNDA OUTORGANTE FOI DITO: Que aceita esta venda.

Adverti os primeiros e terceiros outorgantes de que incorrem na pena aplicável ao crime de falsas declarações perante oficial público, se dolosamente e em prejuízo de outrem, tiverem prestado ou confirmado tais declarações.

Adverti a segunda outorgante de que para transmitirem os prédios que acaba de adquirir, terá que previamente os registar a seu favor na competente Conservatória do Registo Predial.

Está conforme.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, aos vinte e três de Setembro de mil novecentos e noventa e três.

O Ajudante,

Constantino Agria Batista

Cartório Notarial de Pedrógão Grande

A cargo da Notária Lic. Zulmira Maria Neves da Silva

CERTIFICO narrativamente para fins de publicação, que por escritura de justificação, lavrada em 8 de Outubro de 1993, do Livro n.º 5-B, a folhas 66 verso e seguintes, deste Cartório, compareceram: MANUEL COELHO JACINTO e mulher MARIA DAS DORES DE PAIVA, casados no regime de comunhão geral, naturais da freguesia da Graça, concelho de Pedrógão Grande, onde residem no lugar de Atalaia Fundeira, contribuintes fiscais números 103963804 e 118003194, os quais declararam: possuidores de uma sexta parte do prédio rústico, composto de um terreno de cultura com oliveiras e pinhal, sito em Vales, dita freguesia da Graça, com a área de seis mil e seiscentos metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande sob o número dois mil quatrocentos e quarenta e seis, onde se mostra registada uma terça parte a favor de Ermelinda Coelho Jacinto Heitor e de António Simões Coelho, pela inscrição G-um e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo número 10712, com o valor patrimonial de onze mil e nove escudos. Que a fracção de uma sexta parte do indicado prédio, omissa no registo e objecto desta justificação, tem o valor patrimonial correspondente de mil oitocentos e trinta e cinco escudos, a que atribuem o valor de vinte e cinco mil escudos, valor desta justificação e que se

encontra inscrito na matriz em nome do justificante marido.

Que a aludida fracção de uma sexta parte lhes pertence por a possuírem há mais de vinte anos, em nome próprio sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, posse que sempre exerceram sem interrupção e ostensivamente com o conhecimento e acatamento de toda a gente, sendo por isso, um posse pública, pacífica e contínua, pelo que adquiriram a referida fracção por usucapião não havendo, todavia dado o modo de aquisição, documento que lhes permita fazer a prova do seu direito de propriedade perfeita.

Que são donos de mais duas sextas partes do prédio objecto desta justificação, tituladas por escrituras lavradas em trinta de Maio de mil novecentos e setenta e nove, a folhas sessenta, do livro duzentos e oitenta e três deste Cartório e em dezoito de Agosto de mil novecentos e noventa e três, a folhas trinta e seis verso deste livro.

E comproprietária do mesmo prédio, sendo dona da restante sexta parte Alda Maria Gonçalves, casada, residente no lugar de Casal da Francisca, referida freguesia da Graça.

Está conforme.

Cartório Notarial de Pedrógão Grande, 14 de Outubro de 1993.

O Ajudante,

(assinatura ilegível)

Cartório Notarial de Pedrógão Grande

A cargo da Notária Lic. Zulmira Maria Neves da Silva

Certifico, para fins de publicação, que por escritura de justificação lavrada em 24 de Novembro de 1993, no livro de notas número sete-C, de folhas n.º 88 e seguintes, compareceram:

JOSÉ CRISÓSTOMO COELHO e esposa JULIETA VIRGÍNIA MAXIMINA DOS SANTOS COALHO, casados na comunhão geral, naturais, ele da freguesia da Graça, concelho de Pedrógão Grande, e ela natural de Lisboa, residente no lugar de Atalaia Cimeira, freguesia da Graça, concelho de Pedrógão Grande, contribuintes fiscais respectivamente números 106754424 e 115780530.

E declararam:

Que, com exclusão de outrem são donos e legítimos possuidores do prédio rústico composto de terreno de cultura com oliveiras e videiras, sito em Tapada, Freguesia da Graça, concelho de Pedrógão Grande, com a área de mil cento e oitenta metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pedrógão Grande, sob o número zero, zero novecentos e dezanove onde se mostra registada uma terça parte a favor do ora justificante marido, pela inscrição G-um, e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo

número 10.830, também em nome do justificante marido, com o valor patrimonial de três mil duzentos e setenta e quatro escudos. Que a fracção de duas terças partes do indicado prédio, omissa no registo e objecto desta justificação, tem o valor patrimonial de dois mil cento e oitenta e três escudos, a que atribuem, igual valor, valor desta justificação.

Que a aludida fracção de duas terças partes lhes pertence por a possuírem há mais de vinte anos, em nome próprio sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, posse que sempre exerceram sem interrupção e ostensivamente com o conhecimento e acatamento de toda a gente, sendo por isso, uma posse pública, pacífica e contínua, pelo que adquiriram a referida fracção por usucapião não havendo, todavia dado o modo de aquisição, documento que lhes permita fazer a prova do seu direito de propriedade perfeita.

Está conforme o original.

Pedrógão Grande, 30 de Novembro de 1993.

O Ajudante,

Ana Maria Vicente

NUNES & IRMÃO, LD.ª

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

N.º de Matrícula, 00088; N.º de Inscrição, 01; N.º e data de Apresentação, 01/931001.

Cópia extraída da escritura lavrada em 27 de Agosto de 1993, a folhas 51 verso, no livro n.º 7-C, do Cartório Notarial de Pedrógão Grande.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

No dia vinte e sete de Agosto de mil novecentos e noventa e três, no Cartório Notarial de Pedrógão Grande, perante mim, Licenciada, Zulmira Maria Neves da Silva, respectiva Notária, compareceram como outorgantes:

Primeira: DEOLINDA ENCARNÇÃO NUNES, e

Segunda: DOMINGOS ENCARNÇÃO NUNES, ambos solteiros, maiores, naturais da freguesia e concelho de Pedrógão Grande e residentes no lugar de Além da Ribeira, freguesia e concelho de Castanheira de Pêra, contribuintes fiscais número 180904221 e 126478023, respectivamente.

Verifiquei a identidade da primeira outorgante por exibição do bilhete de identidade número 9139292, emitido em 8 de Janeiro de 1993, pelo Centro de Iden-

tificação Civil e Criminal de Lisboa e do segundo outorgante, por declaração dos abonadores adiante mencionados.

E PELOS OUTORGANTES FOI DITO:

Que, pela presente escritura, constituem entre si, uma sociedade comercial por quotas, que se regerá nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a denominação «NUNES & IRMÃO, LD.ª» e tem a sua sede na zona industrial de Pedrógão Grande, lote 10, na vila, freguesia e concelho de Pedrógão Grande.

§ único: A gerência fica, desde já, autorizada a deslocar a sede social dentro do concelho de Pedrógão Grande ou para concelho limítrofe.

2.º — O objecto específico da sociedade consiste na serralharia civil, tornearia, ferraria e afins, metalomecânica ligeira, fabricação, comercialização e montagem de materiais de construção civil.

3.º — O capital social integralmente realizado em dinheiro, é de dez milhões de escudos, dividido em duas quotas, uma de cinco milhões e cem mil escudos, pertencente à sócia Deolinda Encarnção Nunes e outra de quatro milhões e novecentos mil escudos pertencente ao sócio Domingos Encarnção Nunes.

4.º — 1. A cessão ou trans-

missão de quotas, bem como a sua divisão, não dependem do consentimento da sociedade, quando efectuadas em benefício dos sócios.

2. Na cessão de quotas a estranhos, têm os sócios, em primeiro lugar e a sociedade, em segundo, o direito de preferência, na aquisição.

5.º — A gerência, dispensada de causão e remunerada ou não, conforme for deliberada em assembleia geral, será exercida por ambos os sócios que, desde já ficam nomeados gerentes.

6.º — Para que a sociedade fique obrigada em todos os seus actos e contratos e para a sua representação em juízo e fora dele é necessária e suficiente a assinatura do gerente Domingos Encarnção Nunes.

7.º — É expressamente proibido aos sócios gerentes, obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos alheios aos negócios sociais nomeadamente em abonações, fianças, letras de favor ou quaisquer outros de idêntica natureza.

Está conforme o original. Contém 3 folhas.

Conservatória do Registo Comercial de Pedrógão Grande, 16 de Novembro de 1993.

A Conservadora,

Zulmira Maria Neves da Silva

Agradecimento



No dia 14 de Novembro de 1993, faleceu, no Hospital dos Covões, Coimbra, a Sr.ª D. Olímpia Maria Rosa Coelho, de 49 anos, casada com o nosso assinante, David da Graça Augusto, residente no lugar da Marinha.

O seu funeral realizou-se no dia seguinte para o cemitério local, com grande acompanhamento.

Viúvo, filhos e restante família agradecem a todas as pessoas que se dignaram no hospital visitá-la, durante a sua doença e a todos as pessoas que acompanharam à sua última morada.



Em Cabaneiras, Condeixa, faleceu, no dia 27 de Novembro de 1993, o nosso assinante Sr. Abília Barata dos Santos, de 48 anos, natural dos Escalos Fundeiros, casado com D. Isaura Reis dos Santos, irmão dos nossos assinantes, Srs. Valdemar Barata dos Santos e João Barata dos Santos.

A família agradece a todas as pessoas que se preocuparam com a sua doença, e lhe apresentaram pêsames.

Agradecimento



No dia 7 de Outubro, faleceu, no Hospital Curry Cabral em Lisboa, a Ex.ª Sr.ª D. Maria Rosa Fernandes, de 82 anos, casada com o Sr. Luís António Dever Quevedo, mãe dos nossos assinantes Alino e Maximiano Quevedo.

O funeral realizou-se no dia seguinte para o cemitério de Vila Facaia, com grande acompanhamento.

Viúvo, filhos, nora, netos e restante família agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhá-la à sua última morada.

OS PAPAS DA IGREJA



161 — GELÁSIO II

Nasceu em Gaeta. Eleito a 16.III.1118, morreu a 28.I.1119. Atacado na Igreja de Latrão, foi encarcerado pelo rebelde Cencio Frangipane. Posto em liberdade por uns marinheiros genoveses, refugiou-se em Gaeta, e vestido de peregrino regressou a Roma. Transferiu-se para Cluny.



162 — CALISTO II

Nasceu em Borgonha. Eleito a 8.II.1119, morreu a 13.XII.1124. Firmou-se o acordo publicado em Worms no qual se reconhece o direito dos Papas nomearem os Bispos. Proclamou o 9.º Concílio Ecuménico e organizou a 2.ª Cruzada.

Agradecimento

No Hospital de Almada, em 21/XI/1993, faleceu o Sr. Manuel Antunes, de 73 anos, natural de Pedrógão Pequeno.

O seu funeral realizou-se no dia seguinte para o cemitério de Pedrógão Pequeno, com grande acompanhamento.

Viúva, filha, genro e neta agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhá-la à sua última morada.

Uma multa de mil contos

Os pais de quatro rapazes, de 14 a 18 anos pediram ao Presidente da Junta de Freguesia do Avelar, Ansião para lhes dar trabalho durante os meses de férias. O autarca aceitou o pedido daqueles pais, empregando os jovens no serviço de limpeza das ruas, trabalho leve, com a gratificação de 1.200\$00 por dia, a cada um, prestando-lhes assim o obséquio, de os livrar da ociosidade, do jogo da bola, da droga e vadiagem. Não o entenderam assim uns senhores de Leiria, da Inspeção de Trabalho, e julgaram por bem aplicar à Junta de Freguesia a pesada multa de 1.000 contos! Será assim que os governantes de Portugal protegem a mocidade contra os vícios da droga e alcoolismo? Nem a ocupação de tempos livres escapa às multas. Estranhámos. Não compreendemos, francamente.

O autarca recusa-se a pagar a multa que julga injusta. O caso vai para tribunal.

Quadros de valor

Em Innsbruck, Áustria, o dono do Hotel Europa, descobriu por acaso, no sótão, dois quadros de grande valor, que haviam sido comprados em 1949, por 45 contos, e agora valém 15 mil contos. São da autoria do pintor Max Weller.

O eterno conto do vigário

O dia 16 de Abril de 1993 estava lindo. Parecia verão. Fui a Coimbra à minha periódica consulta médica, no Hospital Novo. Depois de atendida, e faltava só uma hora para o meu transporte de regresso a casa, fui comprar alguma coisa para comer, e um jornal do dia para ler. Encaminhei-me para o lindo jardim, «Parque da Cidade», local maravilhoso, situado à beira do mais lindo rio que conheço, o Mondego. Por lá havia gente de todas as condições. Aqui dois estudantes às voltas com a se-benta; logo a seguir duas jovens tão concentradas com o estudo do Código das Estradas que outra coisa não viam; mais além um casal de idosos, a comer. Um tanto afastado, descobri um banco, perto de um par de namorados que só se viam um ao outro. Instantes depois de me ter sentado, no banco, aparece-me uma cigana à beira de mim, a dizer-me: — «mande ler a sua sina».

Cansada e com o calor que estava, só me apetecia descanso e paz. Por fim, a vigarista cigana disse uma coisa que me despertou a curiosidade.

Aventou que o meu marido

me andava a atraiçoar. E logo adiantou que ela me ia ajudar. Deixei-a dizer tudo o que «não» sabia. No fim de ela falar, perguntei-lhe o preço de tão grande favor. Era pouquinho. Só 10 contos de entrada. Em dia a combinar, eu levava-lhe uma camisa do meu marido e mais outros 10 contos. E depois logo se veria... Não queiram saber o que foi quando chegou a minha vez de falar. Disse-lhe tudo o que pensava o que ela me estava a tentar fazer. Como era de calcular, julgou-se muito ofendida, e quando já me ameaçava com todas as vinganças, é que eu lhe dei a razão de lhe ter chamado vigarista e mentirosa. É que eu sou uma viúva. Não tenho homem nem querida amiga com quem haja qualquer possibilidade de me enganarem ou atraiçoar.

Com esta história até me tinha esquecido da hora da camioneta. Se o motorista não me tivesse feito o favor de parar fora da passagem, eu ficaria em terra, por causa de uma oportunista e vigarista, em dia de azar. Cuidado com tais micróbios da sociedade.

Eduarda

Restrição da água

Por causa da seca, em 1920, a Câmara de Lisboa impôs a restrição da água. Mas a restrição dos pratos nos hotéis e restaurantes deu muito mais que falar.

Em sua casa, o Teixeira disse às filhas:

— É preciso limitar o gasto da água.

— Mas como, papá? perguntou a mais velha.

— Daqui para diante, o luxo de lavar os pés, cá em casa, uma vez por semana, acabou.

Lavam-se uma vez por mês e chega.

Na taberna do Lopes diz este

para o caixeiro, disposto a todos os sacrifícios pelo bem geral:

— Ouvista, rapaz? De futuro não deitas mais de um litro de água em cada 5 litros de vinho.

Na roda habitual de amigos, o Marques dá esta sentença:

— Se eu fosse Governador Civil, acabava num abrir e fechar de olhos com uma das causas mais importantes do desperdício da água, neste tempo.

— Como?

— Com um simples edital, nestes termos:

— São proibidos os incêndios em Lisboa, nos meses do verão...



CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

AGORA COM SERVIÇO DE
BANCO COMPLETO

SERVIÇOS BANCÁRIOS AO DISPOR
DAS COMUNIDADES RURAIS

CONTA DEPÓSITO À OREDEM
CONTA DEPÓSITO A PRAZO
CONTA POUPANÇA MEALHEIRO
CONTA POUPANÇA JOVEM
CONTA POUPANÇA REFORMADO
CONTA POUPANÇA À ORDEM
CONTA ESPECIAL EMIGRANTE
CONTA SERVIÇOS
CONTA RENDIMENTO MENSAL
CONTA CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADES

CARTÃO VERDE GARANTIA
CARTÃO VISA
CARTÃO MULTIBANCO
TRANSFERÊNCIAS INTERBANCÁRIAS
OPEPRAÇÕES COM O ESTRANGEIRO
CÂMBIOS
INVESTIMENTOS NA BOLSA

CRÉDITOS PARA:
AGRICULTURA
FLORESTA
PECUÁRIA
AGRO-INDUSTRIAS
AGRO-ALIMENTARES
AGRO-TURISMO
TURISMO RURAL
JOVENS AGRICULTORES

APOIO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS

APOIOS FINANCEIROS COMUNITÁRIOS (CEE)

BEM-ESTAR RURAL

AS CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA

podem já financiar actividades não agrícolas, proceder a operações cambiais e com o estrangeiro, emitir cartões, Multibanco e de crédito, emitir títulos de investimento, facultando-lhe assim, aos seus clientes e associados o serviço de banco completo.

UM APOIO DIFERENTE AOS SEUS INVESTIMENTOS

Oferecemos-lhe as melhores TAXAS DE JURO

CONSULTE-NOS

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUA

Telefs. (036)52564-52857 - Fax 53263

Rua Luís Quaresma Val do Rio, 24 - 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Telef. (036)36412 - Fax 36315 - 3250 CABAÇOS - ALVAIAZERE

Telef. (036)46328 - Fax 46210 - 3270 PEDRÓGÃO GRANDE

O NOSSO CORREIO

Desde o dia 10 de Novembro a 12 de Dezembro de 1993, registamos as seguintes verbas dos seguintes assinantes a quem agradecemos:

Com 6.000\$00 — Sr. João Francisco do Carmo Roge, de Adegas — São Paulo — Brasil.

Com 5.000\$00 — Sr. Joaquim Bernardo David Santos, Fernando Manuel Graça Coelho, Atalaia Fundeira.

Com 4.000\$00 — Srs. Manuel dos Santos, Canadá.

Com 3.000\$00 — Fernando Rosa Carvalho, Anião.

Com 2.500\$00 — Sr. Dr. Virgílio da Costa Henriques, Matosinhos.

Com 2.000\$00 — Srs. António Vilhena, Pedrógão, Albano Simões Carril, Sarzedas de S. Pedro; Arlindo da Piedade Simões, França; Mário Paiva de Carvalho, Marinha; António Godinho da Silva, Venezuela.

Com 1.800\$00 — Sr.ª D. Carolina da Silva Graça, Lisboa.

Com 1.500\$00 — Srs. Fernando David Pinheiro, Covais,

Alcino da Conceição Quevedo, Sacavém; José Coelho Rosa, Parede; José Manuel Nunes Rosa, Parede; Júlio Alves Coelho David, Porto; Rui Moreira da Costa, Póvoa de St.ª Iria.

Com 1.000\$00 — Srs. António Fernandes, Lisboa; Júlio Almeida Baptista, Altardo; Dionário Petulante de Oliveira, Almeirim; Aurora Celeste David, Almeirim; Vítor Manuel Conceição Henriques, Derreada; D. Maria Gertrudes Brito Porto Brandão, Lisboa; António Correia Serra, Pedrógão; Alberto Pinto, Amadora; Manuel Vicente Pedroso, Moscavide; P.º José da Costa Saraiva, Vila Nova de Gaia; Américo Rosa Lopes, Pessos; D. Elvira das Neves, Gestosa Fundeira; Victor Crisóstomo Godinho da Silva, Aldeia da Cruz; António Carlos Coelho, Atalaia Fundeira; Valdemar Dorez Pais, Picha; António da Costa, Chãos; Adelino Lage Antunes, Derreada; D. Maria Celeste Pereira Serra, Pedrógão; Álvaro J. Conceição Nunes, Atalaia Fundeira; Joaquim de Jesus

Martins, Atalaia Fundeira; Eduardo Lopes da Silva, Vale da Alminha; Zé Bonifácio, Pedrógão; Joaquim Maria Simões, Sapateira; António Henriques Simões, Pedrógão; D. Maria Manuela Moreira, Vila Facaia; Albano Dias David, Sacavém; José Henriques David, Figueiró dos Vinhos; Manuel Alves Nunes, Sarzedas de S. Pedro; Manuel Bernardo, Louriceira; Manuel Rosa Martins, Louriceira; António Fernandes Tomás, Moscavide; João Viegas, Vale de Milhaços; João Dias Fonseca, Troviscais Fundeiros; Armando Fernando da Silva, Pesos Fundeiros; António Martins, Mingacho; Angelino Antunes Costa, Viseu Fundeiro; Carlos Alves Pedroso, Escalos do Meio; Armando Simão Gailo; Casal dos Bufos; José Carmo Campos, Lisboa; Armando David, Barraca; Januário Dias, Várzeas; D. Idalina de Jesus Godinho Costa; Maças de D. Maria; Manuel de Jesus Conceição, Atalaia Cimeira.

Antiguidades de Lisboa

Pelo consulado do Marquês de Pombal, no reinado de D. José, ainda Lisboa não era iluminada. Foi só o activo e zeloso intendente Pina Manique que conseguiu, no dia de aniversário, 17 de Dezembro de 1780, da Rainha D. Maria I, fossem acesos 760 candeeiros, a iluminar uma grande parte da cidade. Tão brilhante iluminação pública contribuiu imenso para a repressão do grande banditismo que estão infestava Lisboa, ainda sem polícia.

Por essas épocas, a grandiosa procissão do Corpo de Deus em que se incorporavam o Rei e os Príncipes, era considerada a

mais pomposa de todo o orbe católico.

No dia 3 de Abril de 1784, domingo, os lisboetas presenciaram um curiosíssimo espectáculo:

Nos jardins do palácio de Ajuda com a assistência de Suas Magestades e Altezas, fez o Padre João Faustino, oradoriano a experiência de um aerostato, com excelentes resultados. O balão era de papel, de forma oval. Media 18 pés de altura. Foi cheio de ar quente obtido com palha embebida em espírito de vinho. A «máquina» elevou-se a uma grande altura e foi cair em Cacilhas, como publicou a «Ga-

zeta de Lisboa», n.º 14, de 6 de Abril de 1784.

Esta experiência, e outras posteriores bastante curiosas, passaram-se após a tentativa do célebre P.º Bartolomeu de Gusmão.

Tempos depois, realizava-se, em Coimbra, uma outra experiência aerostática, com um balão de 45 palmos, da autoria de dois estudantes de Ciências, na presença do magnífico Reitor da Universidade, lentes, academia, nobres, e muito povo embasbacado para tal prodígio que parecia movido por forças infernais.

E assim se inaugurou em Portugal a aviação do «mais leve que o ar».

Coimbra e a Imaculada Conceição

O documento mais antigo da instituição da festa da Imaculada Conceição em Portugal, é a seguinte constituição do Bispo de Coimbra, D. Raimundo Eberard I, dada na Vacariça, a 17 de Outubro de 1320, a qual reza assim:

A todos os Fiéis de Jesus Cristo que esta carta virem. D. Raimundo, pela mercê de Deus Bispo de Coimbra. Saúde naquele que de todos é verdadeiramente saúde. Porque todos somos certos, assim pelos escritos dos Santos Padres, como pelo que, cada dia, vemos e ouvimos, sobre os maravilhosos, milagres e mercês extremadas que Deus faz, no mundo, pela Virgem Gloriosa Santa Maria, sua Mãe, a todos aqueles e aquelas que a ela recorrem e querem servir devotamente. E segundo o que está escrito nos seus milagres, muitos que foram mui pecadores e viviam como não deviam e quando se deste mundo partiram e morreram em pecado

mortal, somente, porque enquanto viveram, rezaram as Horas de Santa Maria, e disseram muitas vezes, em sua honra, a Avé-Maria, e se chamaram a ela em suas consciências, por rogo da gloriosa Virgem Santa Maria, volveu Deus as almas aos corpos daqueles que eram perdidos, e fizeram penitência e foram salvos por ela, e outros muitos milagres que Deus fez e faz por ela, que coração e língua de homem não poderia cuidar, nem contar. E também as portas do Paraíso que pelo pecado de Eva estavam fechados, pela gloriosa Virgem Santa Maria estão abertas a todos os fiéis de Jesus Cristo. Por onde nós, querendo e desejando acrescentar o serviço da gloriosa Virgem Santa Maria que ela seja nossa advogada e roque por nós e por todos os fiéis de Jesus Cristo, e nos ganhe graças e mercê e perdão de Deus, Pai Omnipotente. Estabelecemos e mandamos que na nossa Igreja Ca-

tedral de Coimbra, se faça festa todos os anos, no dia 8 de Dezembro, no qual dia, a Virgem Santa Maria, foi concebida, assim como a fazem pelas outras terras e como a ela mandou fazer. E para acrescentamento e honra da sua festa: da misericórdia de Deus findo pelo poder que havemos de Nosso Senhor Deus Jesus Cristo e de S. Pedro e S. Paulo seus Apóstolos, damos e outorgamos a todos aqueles e aquelas que estiverem em verdadeira penitência, e vierem, na véspera da dita festa, às vésperas, e no seu dia, às matinas, e à prima, e à Missa e Procissão, e à terça, e à sexta, e à nã, e às vésperas, e às completas, por cada uma das ditas horas, a cada um, quarenta dias de perdão, ou indulgência. Em testemunho disto, fazemos esta nossa carta aberta e selada com o nosso selo pendente. Dada em Vacariça, a 17 de Outubro de 1320.

(Continua na pág. 3)

Oliveira Salazar

Como todos os homens, também Salazar cometeu erros e graves.

Amontou dinheiro e barras de ouro, em enormes quantidades o que após a sua morte, constituiu a tal bem «pesada herança» tomada e desbaratada pelos pródigos e bando de Argel. E com essas riquezas acumuladas, ao longo de anos poderia e deveria criar milhares de postos de trabalho, evitando-se a emigração dos portugueses para o estrangeiro. E quando o Almirante Américo Tomás lhe punha o dedo na ferida e o censurava por isso, ele amuava. É que Salazar temia a reunião dos muitos operários diz-se, por causa do comunismo.

Podia e devia ter facilitado as viagens aos trabalhadores que quisessem ir para Angola e Moçambique. Mas pelo contrário as passagens para lá eram mais caras do que para os países do estrangeiro.

Assim como a língua era igual, cá e lá não devia ser também igual a moeda?

Pois o dinheiro de lá nem os bancos de cá o aceitavam.

Mesmo assim, com estes e outros seus erros e defeitos,

Salazar foi de verdade o homem certo, na hora certa. Foi o Homem do século XX; em Portugal. Bem alto se pode dizer.

Uma certa revista publicou, com a foto da casa modestíssima de Salazar, em Santa Comba Dão, onde repousa em campa rasa o seu cadáver esta legenda: «O seu amor ao pátria lar está aqui patente. E a injustiça dos homens também. Não teve mais casa nenhuma, nem em Sintra, nem na Caparica, nem no Algarve, bem como ninguém lhe encontrou contas «caladas» em banco algum nacional ou estrangeiro. Viveu uma vida simples, como simples são estas janelas, estes banquinhos, e estes telhados».

E assim foi, de facto. Não se governou, nem governou a família, em tantos anos, em que governou e desempenhou a Nação. Podia bem ter sido o homem mais rico do País. Todos o sabem.

Ponham aqui os olhos tantos políticos, autarcas e ministros desta democracia (ou ditadura?) após o 25 de Abril, «O desprezo mais completo pelos cargos e dinheiros públicos, a corrupção mais, arrogante e impune, o mau gosto mais local, — eis o Poder Local, a grande obra da Constituição de 1976.

TRABALHO INFANTIL

Resposta a um teórico discordante

Há dias, fui a Figueiró dos Vinhos visitar meus familiares, no restaurante Terrabela, e, por lá, recebi largos elogios pelo meu artigo «Trabalho Infantil», publicado no jornal «Voz da Graça».

Diversas pessoas dignas me deram os parabéns. Recebi bastantes cartas de pessoas amigas a cumprimentar-me pelo mesmo motivo. Sabem que escrevi verdades como punhos.

Alguém depois se dirigiu a mim, a dizer que essas situações por mim apontadas não existem. Como seria lindo! Mas infelizmente existem e de que maneira... vão perguntar às crianças que trabalham por que razão ou motivo é que têm de trabalhar. Segundo a resposta dêem-lhe a devida solução.

Também gostaria que alguém me dissesse se os grandes homens do Mundo todos estudaram, e os que o fizeram, se não foi trabalhando de dia e estudando à noite. Já alguém terá perguntado aos jovens se queriam estudar? Não será um crime obrigar uma criança a andar na escola a aprender o que não quer, só para que um dia seja um grande homem?

Será que um homem que cava terra não será tão honesto e culto como o que estuda numa Universidade?

Tenho recebido felicitações de toda a parte — Canadá, África do Sul, França, St.ª Iria, etc., tenho a dizer-lhes uma palavra: obrigada! A essas tantas pessoas prometo escrever-lhes, logo que possível.

Aos que não estão de acordo comigo, tenho também uma

palavra a dizer-lhes. Os dos arredores de Lisboa, Aveiro, ou Porto, vejam quem trabalha e quem estuda, e para os frutos de uns e de outros.

Estão bem à vista. Ou será que as pessoas será família de algum daqueles alunos que vão para a aula de navalha no bolso aterrorizar os mais pequenos e fazer acções e dizer palavras obscenas para as professoras?

Entre tantas terras em que tal acontece, cito só uma. Visitem Aveiro e perguntem. Para finalizar só dou um conselho ao nosso inteligente Governo. «Façam uma escola onde ensinem os grandes homens a transformar o mato e as silvas que invadem as terras com que os pais e avós desses homens viveram e de onde tiraram o pão e alimento com que se criaram. Que os homens de amanhã aprendam a transformar o mato e silvas em pastilhas que substituam as batatas, o feijão, as couves, e toda a alimentação diária. Se todos são obrigados a estudar, como e com que se alimentam? Se não houver pe-dreiros e serventes para fazer as casas onde irão esses Srs. Doutores habitar?

Não quero dizer com isto que estou de acordo que se obrigue a estudar só para saciar o orgulho de pais e políticos, pois isso é tão criminoso como dar-lhe trabalho superior às suas forças.

Pergunto ainda. Será preciso estudar para se ser um grande homem?

E os que não podem estudar, o que são?

Eduarda Lopes